



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 081, DE 11 DE MAIO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.772,67 (três mil setecentos e setenta e dois reais com sessenta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do Programa Saúde em Família, conforme Lei nº 6.326 de 6 de maio de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                | Elemento de Despesa | Fonte                              | Red  | Valor |              |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|------|-------|--------------|
| 2.026               | 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos e Material Permanente | 4267 | 3559  | R\$ 3.772,67 |
| <b>R\$ 3.772,67</b> |                     |                                    |      |       |              |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 3.772,67, apurados na fonte 4267 – Aquisição de Ambulância.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração